

PORTARIA Nº. 690/2017, DE 23 DE Outubro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 39 emitida pelo Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador de Curso **Gustavo Jose Von Glehn Santos** a fim de participar e enviar representantes do Curso de Medicina, como observadores, na avaliação tipo OSCE que será aplicada aos alunos do 11º período da UVV (Universidade Vila Velha).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Coordenador de Curso **Gustavo Jose Von Glehn Santos** Matrícula: 1554, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Vitória-ES

Período: 05.11.2017 a 08.11.2017

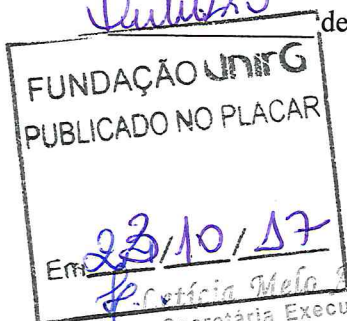
Valor: R\$ 1.050,00


Objetivo: Participar e enviar representantes do Curso de Medicina, como observadores, na avaliação tipo OSCE que será aplicada aos alunos do 11º período da UVV (Universidade Vila Velha).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Outubro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017